



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

DESPACHO 200/2025 - DCCL/PRAF/REITORIA/IFPB

Processo Administrativo n.º 23381.006006.2025-15

Da: Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

À: Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Assunto: Solicitação Autorização para Procedimento de Inexigibilidade

Senhora Pró-reitora,

Tendo em vista o disposto na Instrução Normativa AGU nº 1, de 13 de setembro de 2021, in verbis;

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI, XIII, e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 63054.001894/2021-82, resolve:

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993.

Art. 2º Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. **Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021. (grifo nosso)**

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação

e, objetivando dar continuidade ao presente processo, que trata de pagamento de inscrições para a participação dos servidores Lígia Verônica Marinho Dantas Cabral (matrícula SIAPE nº 1100144) e Edmundo Augusto da Silva Neto (matrícula SIAPE nº 1800185), do quadro efetivo do Instituto Federal da Paraíba, no evento: "XXIX Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo", que ocorrerá no período de 29 a 31 de outubro de 2025, na cidade de Maceió/AL. Vimos informar que a contratação, encontra-se dentro dos moldes da Instrução Normativa supracitada, não sendo obrigatória manifestação jurídica.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO DA ROCHA
Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

De Acordo,

MARIA CLEIDENEDIA MORAIS OLIVEIRA
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alex Sandro da Rocha, DIRETOR(A)** - CD3 - DCCL-RE, em 07/10/2025 14:09:58.
- **Maria Cleidenedia Morais Oliveira, PRO-REITOR(A)** - CD2 - PRAF-RE, em 07/10/2025 14:19:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 777409
Verificador: 335a0715ac
Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.